



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini - Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

PORTARIA Nº 04/2026 — SME, DE 08 DE JULHO DE 2026

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Laranjeiras – PR referente ao decênio 2026 – 2036, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS Estado de PR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 168 de 01 de Julho de 2026 que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Nova Laranjeiras - PR referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini - Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Laranjeiras - PR referente ao decênio 2026–2036:

I — GICELE BELLO CARVALHO, *Coordenadora Educacional*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação* com atuação na área de coordenação técnica;

II — SILVIA REGIANE VORGENES, *Coordenadora Educacional*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação* com atuação na área de estatísticas e indicadores educacionais;

III — TATIANE VIOLA com atuação na área de planejamento público;

IV — GERSON SILVA, *Técnico em Contabilidade*, lotado(a) na *Secretaria de Finanças e Planejamento*, com atuação na área de orçamento e financiamento da educação;

V — DILCIANE KLOS, *Coordenadora Educacional*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de currículo e práticas pedagógicas;

VI — ANA CLÁUDIA DOS PASSOS DE SOUZA, *Direção*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de Educação Infantil;

VII — CLAUDETE BARBOZA MARTINS, *Direção*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação* com atuação na área de Ensino Fundamental;

VIII — INDIAMARA PELISSON, *Coordenadora Educacional*, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação*, com atuação na área de diversidade, inclusão e equidade;

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Ficam convidados a integrar a Equipe Técnica, na condição de membros convidados sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, os profissionais a seguir relacionados:

I — *EDINA PILARSKI ROSSA, Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, atuação em especialidade/área: Assistente de Município - Nova Laranjeiras/PR*

II — *RAQUEL SHCEFFER Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, atuação em especialidade/área: Técnica Pedagógica NCPM e Articuladora Regional RENALFA.*

Art. 3º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal Nº 168 de 01 de Julho de 2026, destacando-se:

I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);

II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III — apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;

IV — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

V — elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

VI — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini - Bairro Independente, 1865- CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 08 de Julho de 2026.

JOELSO RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 50/2025